

LEI MUNICIPAL Nº 2.127, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DENOMINA RUAS NO CONJUNTO HABITACIONAL CAJATI-D, SITUADO NO BAIRRO PARAFUSO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas ruas no conjunto habitacional Cajati D, na zona urbana localizadas no Bairro Parafuso, neste Município, contendo as seguintes confrontações:

I- **Rua Professora Arlete das Graças Pacheco de Matos**: Antiga Rua 1, inicia-se na Rua Pedro Aleixo, com uma largura de 12 metros, segue com uma extensão de 192,27 metros, confrontando com as quadras A, B e D, encerrando-se na Área Institucional 2;

II- **Rua Antonio Lara e Silva**: Antiga Rua 2, inicia-se na Rua Professor Glauco Lino, com uma largura de 12 metros, segue com uma extensão de 123,33 metros, confrontando com as quadras B, C, Área Verde 1 e o Sistema de Lazer, encerrando-se na Rua Miguel Domingues;

III- **Rua Valdelirio Antunes**: Antiga Rua 3, inicia-se na Rua Professor Glauco Lino, com largura de 12 metros, segue com uma extensão de 78,15 metros, confrontando com a quadra C, Área Verde 2 e Área Remanescente, encerrando-se na Rua Paulo da Luz;

IV- **Rua Miguel Domingues**: Antiga Rua 4, inicia-se na Rua Professora Arlete das Graças Pacheco de Matos, com uma largura de 12 metros, segue com uma extensão de 30,30 metros, confrontando com a quadra B e o Sistema de Lazer, encerrando-se na Rua Antonio Lara e Silva;

V- **Rua Paulo da Luz**: Antiga Rua 5, inicia-se Rua Antonio Lara e Silva, com uma largura de 12 metros, segue com uma extensão de 31,03 metros, confrontando com quadra C e Área Verde 1, encerrando-se na Rua Valdelirio Antunes;

VI- **Rua Professor Glauco Lino**: Antiga Rua 6, inicia-se na Rua Professora Arlete das Graças Pacheco de Matos, com uma largura de 12 metros, segue com uma extensão de 83,49 metros, confrontando com as quadras B, C, D e Área Institucional 1, encerrando-se na Rua Valdelirio Antunes.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei o Levantamento Topográfico de Localização das citadas ruas, conforme descrito nos incisos deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração e
Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D73B-99FD-25ED-53DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 07/02/2024 17:19:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/02/2024 08:22:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 08/02/2024 08:51:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D73B-99FD-25ED-53DE>